



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 128/2019

Projeto de Lei nº 88/2019

Autoria dos Vereadores Orlando Pesoti, Gláucia Berenice e João Batista

DECLARA O DIA 18 DE JUNHO “DIA MUNICIPAL DA ORAÇÃO PELA CIDADE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

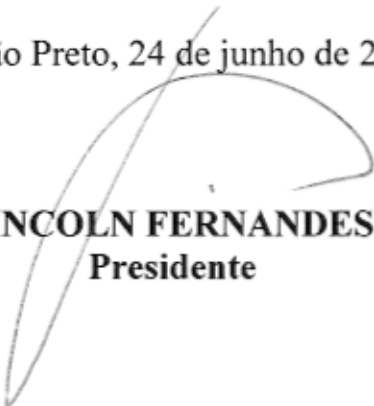
Artigo 1º - Fica, por esta Lei, declarado o dia 18 de junho, no calendário oficial do município, “DIA MUNICIPAL DA ORAÇÃO PELA CIDADE”.

Artigo 2º - Fica esta Casa com o compromisso de apoiar e difundir a mencionada data de forma gratuita aos munícipes desta cidade.

Artigo 3º - O ato acontecerá todos os anos, na mesma data, na esplanada do Theatro Pedro II.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 24 de junho de 2019.


LINCOLN FERNANDES
Presidente